

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 224/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 5230/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 1º.06.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS ARTHUR OST ALENCAR, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cristalina-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 036ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 29.06.2017 a 28.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 225/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 5240/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 1º.06.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LÍGIA NUNES DE PAULA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Anicuns-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 034ª ZEGO, com sede no referido município, a partir de 29.6.2017 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 226/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 5240/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 1º.06.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GUILHERME SARRI CARREIRA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bom Jesus de Goiás-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 124ª ZEGO, com sede no referido município, a partir de 29.6.2017 até provimento ou nova